



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1337, segunda-feira, 18 de novembro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº. 119, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera, a requerimento, a servidora **DANIELA ALVES BATISTA**.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65 e a alínea “a” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELA ALVES BATISTA**, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, matrícula 9744, protocolizou, no dia 18 de novembro de 2024, pedido de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DANIELA ALVES BATISTA**, matrícula nº 9744, do cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, a partir de **18 de novembro de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 18 de novembro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATA

PROCESSO Nº 114/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à *Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de transporte escolar, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Presidente Olegário/MG*. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação em caráter emergencial, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de Contratação e equipe de apoio conclui pela contratação das empresas: **BADOKA'S TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Foi apresentada como justificativa o seguinte, “*Foi solicitada a rescisão do contrato com fornecedor que presta o serviço atualmente devido há inúmeras reclamações do mau estado do veículo como pode ser verificado nas imagens em anexo, entretanto o mais preocupante são os defeitos como falta de freio e embreagem. Reforça-se que o contratado já recebeu inúmeras notificações para adequação do serviço prestado, porém não houve melhorias do mesmo, que está colocando a vida dos alunos em risco. A contratação justifica-se bem como, uma vez que é responsabilidade do município garantir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), possibilitando que os alunos tenham um grau de escolaridade maior, fatores essenciais para o acesso ao mercado de trabalho e ao desenvolvimento da sociedade. Assim será realizado a contratação emergencial para atendimento do período escolar deste ano letivo tomando-se as devidas providências para licitação da rota para o período letivo do ano de 2025.*” Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso VIII, art. 75, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 18 de novembro de 2024.

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio

Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do **Processo administrativo nº 114/2024 Dispensa de Licitação nº 011/2024**, para a Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de transporte escolar, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Presidente Olegário/MG.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a contratação das empresas **BADOKA'S TRANSPORTES LTDA**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 18 de novembro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2024

MODALIDADE: Dispensa nº. 011/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

Item	Trajetos	Nº de Alunos	Un.	Km Diário	Km Anual	Valor Unitário	Valor Total
BADOKA'S TRANSPORTES LTDA							
0001	Associação de Boa Vista/Cafundó Fazenda Sr. Paulo/Fazenda Pirapitinga/Fazenda Sr. Aparício/Fazenda Sra. Edilene/Fazenda Miro Leiteiro/Povoado de Vargem Grande/Presidente Olegário e vice-versa.	15 Alunos	KM	103	20 dias letivos x 103 km = 2.060 Km	R\$ 7,50	R\$ 15.450,00
Total do Fornecedor:							R\$ 15.450,00
							Total Geral: R\$ 15.450,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, HOMOLOGA a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 18 de novembro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, DIVULGA o resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024- Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), Decreto Nº 11.740/ 2023 e Lei Municipal Nº 3.739 de 19/06/2024, nos termos e condições estipulados no edital 01/2024.

Presidente Olegário, 18 de novembro de 2024. Rhenys da Silva Cambraia, Prefeito Municipal.

Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público 01/2024	
PROPONENTE	PROJETO
Eduarda Jesuela Pacheco de Andrade	Ministério Dança Yahweh
Raikonem Cauã Oliveira Costa	Home Studio



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1337, segunda-feira, 18 de novembro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Claudinei Batista de Jesus	Música, ritmos diversos
José Júlio Teixeira de Araújo	Música Raiz
Ezequiel Rodrigues Santos Soares	Som da Alma, a Evolução Musical
Nubia Lafaiete da Costa Pereira	Teatro na quadra para crianças e adolescentes
Marlene Nunes Soares	GG Kids
Arthur Gabriel Medeiros Pereira	Exposição de Anime
Maria José Felisberto	Artesanato
Lourdes Helena Soares	Lourdes Artesanatos e Decorações
Elizangela Vieira Vinhal	Ateliê Tia Mainha
Saihonara Lucerna Ferreira Lima	Encantar
Elencássia Aparecida Ferreira Andrade	Criando memórias com as histórias. "Leitura, oralidade e escrita"
Débora Santos Moura Costa	Biblioteca: Pássaros têm asas, crianças têm livros
Anedina Maria de Paulo	Valorizando nossa mineiridade
André de Mendonça Leite	Livro: Joaquim Venâncio Tiago
Álvaro Rocha Soares	Livro - Maximus: o dia a dia de um garoto comum
Raquel Ferreira de Brito	Artesanato Mulheres Indígenas Xucuru-Kariri
Fábio Martins do Santos	A fé e a tradição da Folia de Reis em Presidente Olegário
Gaspar Xavier da Cunha	Folia da Onça
João Batista Ramos	Arena Cultural
Beatriz de Cássia Ferreira Andrade	Criando laços, espalhando afetos

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário - MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>